



4851
SE

TERMO DE REVOGAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 0902.01/2021

A Secretaria de Gestão Hospitalar – Órgão Gerenciador do Registro de Preços, do Município de São Luís do Curu, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o artigo 49º da Lei 8.666/93 e demais alterações posteriores, e com a Constituição Federal de 1988.

CONSIDERANDO que um dos preceitos fundamentais, emanados na Administração Pública, consagrado na Constituição Federal de 1988, é a realização de procedimento licitatório, para suprir as demandas da Administração.

CONSIDERANDO que um dos objetivos do processo licitatório é a busca pelo melhor preço e a garantia da maior competitividade possível.

CONSIDERANDO que no decorrer do processo licitatório, a administração, buscou atender amplamente os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, não havendo recebido, nenhum pedido de esclarecimentos ou impugnação ao Edital do Certame.

CONSIDERANDO que a Administração pode rever seus próprios atos, inclusive revogá-los em razão do interesse público, com supedâneo no princípio fundamental do interesse público.

CONSIDERANDO haver a possibilidade de revogação do certame sem que haja o contraditório e ampla defesa, desde que o processo não tenha sido homologado.

CONSIDERANDO que na sessão ocorrida aos 31 de março de 2021, diversos licitantes foram declarados inabilitados no certame, assim como a ausência de licitantes habilitados para propor menores preços para a Administração Pública, não havendo, portanto, a competitividade típica dos processos licitatórios, da qual advém a prática de preços vantajosos para a Administração Pública.



RESOLVE:

REVOGAR em todos os seus termos e por interesse da administração, o processo licitatório tombado sob o nº. **PREGÃO PRESENCIAL Nº 0902.01/2021**, cujo objeto é a **SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE DIVERSOS VEÍCULOS DESTINADOS ÀS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SÃO LUÍS DO CURU -CE.**

São Luís do Curu- CE, 14 de Abril de 2021.

MARIA SIONE LOPES JORGE
SECRETARIA DE GESTÃO HOSPITALAR
ÓRGÃO GERENCIADOR